

PROTOCOLO

Recebido em 21/05/24

14.00

Ofício RSSP4/061/2024

Recebido em

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

Itanhaém, 20 de maio de 2024



Assunto: Encaminhamento do Requerimento nº 136 de 2024

Referência: Ofício nº 123/2024/DPARLAM/CFM

Em resposta à requisição, cumpre-nos informar/esclarecer:

Inicialmente cabe destacar que a Sabesp atua no município de Itanhaém prestando serviços de tratamento e distribuição de água potável e coleta, tratamento e disposição final de esgotos.

A infraestrutura necessária para a execução dos serviços de coleta, tratamento e disposição final de esgotos resume-se em: ligações domiciliares de esgoto, redes coletoras, poços de visitas, estações elevatórias de esgotos, redes de recalque de esgotos e estação de tratamento de esgotos. Periodicamente, são realizadas manutenções preventivas e, sempre que necessário, corretivas nas instalações que compõem o sistema de esgotamento sanitário no município de Itanhaém.

Também é válido ressaltar que, conforme Decreto Estadual nº 12.342/1978 e Deliberação ARSESP nº 106/2009, no estado de São Paulo adota-se o sistema separador absoluto, no qual o sistema de esgotamento sanitário é obrigatoriamente projetado e operado de maneira independente do sistema de drenagem urbana e manejo de águas pluviais.

“Artigo 19.º - É expressamente proibida a introdução direta ou indireta de águas pluviais ou resultantes de drenagem nos ramais prediais de esgotos.” - Decreto 12.342/1978.

“Art. 40. É vedado: [...] IV - o despejo de águas pluviais nas instalações prediais de esgotos sanitários.” - Deliberação ARSESP nº 106/2009.

“Art. 99. Constitui infração passível de aplicação de penalidades previstas nesta Deliberação e no Contrato de Adesão a prática pelo usuário de qualquer das seguintes ações ou omissões: [...] VII - lançamento de águas pluviais nas instalações de esgotos; [...]” - Deliberação ARSESP nº 106/2009.

Sabe-se que um dos maiores agravos que ocorrem no sistema de esgotamento sanitário, em especial na Baixada Santista, é a presença expressiva de águas provenientes de chuvas e de resíduos sólidos como areia e lixos descartados de maneira incorreta.

As águas pluviais infiltram no sistema de esgotamento sanitário em períodos de chuvas, muito em função da deficiência e, em alguns casos, da inexistência de um sistema de drenagem urbana, tornando comum o alagamento de ruas e resultando na entrada indevida das águas de chuvas nos poços de visita. Em alguns casos, os próprios moradores, na tentativa de baixar o nível d'água nas ruas, abrem os tampões dos poços de visita da Sabesp admitindo a entrada ilegal de água pluvial, lixos, areia e resíduos variados para o interior do sistema de esgotos. Ligações domiciliares de esgoto que possuem conexão irregular com a saída de água pluvial da residência,

também contribuem com o aumento de volume no sistema. Os resíduos sólidos podem adentrar o sistema de esgotamento quando as redes sanitárias são utilizadas de maneira incorreta pelo usuário, para descarte irregular de lixo e objetos domésticos, tais como: fraldas, absorventes, óleos, entre outros. Nas estações elevatórias de esgotos, o aumento no volume de efluentes líquidos exige dos equipamentos de bombeamento um funcionamento acima do esperado, ou seja, fora da sua faixa de trabalho, com tempo de operação e vazões muito superiores os quais foram dimensionados para operar. O sistema perde eficiência.

Já a presença de resíduos causa quebra nos equipamentos, o que conseqüentemente também exige do sistema uma operação diferenciada quando comparada ao cenário para o qual foi projetado. O sistema também perde eficiência. A perda de eficiência ocorre quando o equipamento perde a sua capacidade de bombeamento, e resulta em desgastes e quebra de peças da bomba e/ou na parte elétrica como desarmes e operação em alta corrente. Nos ínterims das ocorrências, aliadas às condições climáticas, pode haver extravasamentos de pequena monta devido à sobrecarga do sistema.

Por tratar-se de sistema que opera com equipamentos elétricos e mecânicos, em funcionamento 24h por dia e diariamente, a Sabesp realiza manutenções preventivas afim de que se diminua o risco de eventos que resultem em paradas nas estações elevatórias de esgotos. A Sabesp dispõe de equipes rondantes, que inspecionam as instalações diariamente e, se constatado alguma anomalia, a equipe da manutenção é imediatamente acionada, seja diretamente ou por meio do Centro de Controle Operacional – CCO. Em ocorrências em que há necessidade de uma intervenção mais complexa, a equipe de manutenção e operação, em conjunto, dispõe dos meios necessários para manter a estação em funcionamento enquanto são providenciados os reparos nos equipamentos. Na maioria dos casos, as ocorrências resumem-se em: alta amperagem, quebra de equipamentos e desarmes elétricos constantes. É possível afirmar que a origem esteja diretamente relacionada ao rendimento do sistema, pois este trabalha sobrecarregado devido à grande presença constante de águas pluviais, lixo e resíduos sólidos. A Sabesp também atua com equipe contratada na inspeção de ligações domiciliares, com o objetivo de identificar ligações factíveis, irregulares e clandestinas, o que ajuda a reduzir o lançamento de esgotos em locais que não a rede coletora e o lançamento ilegal de águas pluviais na rede coletora. A Prefeitura é comunicada quando há constatação de qualquer uma destas.

## Conclusão

Conforme apresentado em nossas considerações, o extravasamento atribuído pelo Sr. Vereador Wilson RH, na verdade, deve-se ao aumento de volume pela presença irregular de águas pluviais, lixos e resíduos sólidos no sistema de esgotamento sanitário, causando obstruções, deteriorações e paradas em toda infraestrutura – ligações, redes, estações elevatórias de esgotos.

Atenciosamente,

FERNANDO EDUARDO  
VENTURA  
DOVERI:08052568811

Assinado de forma digital por  
FERNANDO EDUARDO VENTURA  
DOVERI:08052568811  
Dados: 2024.05.20 20:47:45 -03'00'

**Eng.º Fernando Eduardo Ventura Doveri**  
Gerente da Divisão da Praia Grande - RSSP  
Unidade de Negócio Baixada Santista

Ilustríssimo Senhor

**Fernando da S. X. de Miranda**  
Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém